



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 156,
de 22 de setembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTÓCOLO GERAL

Nº 574/2025 FL. 35

Entrada 22/09/25

Hora: 16:14

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A VEREADOR E
SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo à solicitação do vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro, das servidoras Pâmela Martha Ribeiro, Gisele da Silva Lima e Liamara Moraes de Oliveira, autorizo 03 (três) diárias dentro do Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais para participação no Seminário: Autismo e Inclusão (Desafios e Políticas Públicas Aplicadas aos Municípios), no dia 30 de setembro, e nos 01 e 02 de outubro de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22.09.2025).

Ver. Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.